

Decreto Nº. 00098/2010

Data: 16/09/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.31 .0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

01.002.0.0.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.90.11.00.00 - 999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.700,00
(vinte e dois mil e setecentos reais)

T O T A L R\$ 32.700,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.31 .0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.47.00.00 - 999 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

01.002.0.0.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

3.3.90.39.43.00 - 999 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)

3.3.90.39.44.00 - 999 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

01.002.0.0.99.999.9999.9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAMARA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

T O T A L R\$ 32.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLIMPIA

Estado de MATO GROSSO

Em 16 de setembro de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.